



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.186
de 17 de abril de 2025.

Convalida com efeito retroativo a renúncia, a pedido, de membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 15.04.2025, a homologação de renúncia, a pedido, de **Erika Ramos da Silva Buoro**, portadora do RG nº 34.505.419-2, membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis, (Vide Decreto nº 6.806, de 10.01.2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 15.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania